



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PROJETO DE LEI Nº 2.114, de 21 de outubro de 2025.

**Dispõe sobre a abertura de crédito
adicional especial no orçamento
vigente.**

Lei nº _____

Sancionada em ____/____/____



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 2.114/2025

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores.

Encaminhamos à elevada apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente, com o objetivo de atender às demandas operacionais da recém-criada Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

A referida Secretaria foi instituída no exercício de 2025, a partir de sua desvinculação da então Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte. Com sua criação, novas demandas administrativas e operacionais passaram a surgir, não estando contempladas na peça orçamentária inicialmente aprovada para o exercício corrente, uma vez que esta foi elaborada antes da formalização da nova estrutura administrativa.

Entre as despesas urgentes e necessárias, destaca-se a reforma da quadra poliesportiva do bairro Monte Líbano, que será custeada com recursos de transferência de convênio pelo Ministério dos Esportes, por intermédio da Caixa Econômica Federal. No entanto, não existem dotações específicas nem saldo suficiente que permitam a execução dessas ações de forma regular.

Diante disso, propõe-se a abertura de crédito especial, visando incluir dotações orçamentárias próprias que possibilitem o prosseguimento e a consolidação das ações da nova Secretaria, promovendo o fomento ao esporte e lazer em nosso município — áreas que impactam diretamente na qualidade de vida da população.

Informa-se que o crédito pleiteado será custeado com recursos provenientes do repasse de convênios, conforme Parecer Consulta TC nº 028/2004, fonte de recursos orçamentários 170000000007 - Convênio União - Contrato Repasse 928321/22 - MCidadania/Caixa - Reforma Quadra Poliesportiva.

Os elementos de despesa necessários serão alocados por meio de Decreto do Poder Executivo, conforme prevê a legislação vigente.

Assim, solicitamos a apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei, reiterando que a medida proposta é de interesse público e de fundamental importância para a adequada estruturação e funcionamento da nova Secretaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 21 de outubro de 2025.


Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 2.114, de 21 de outubro de 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor total de R\$ 257.850,00,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme Anexo Único.

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do crédito constante do art. 1º serão obtidos através da utilização de Recursos de Convênio, conforme parecer consulta TC nº 028/2004, no valor de R\$ 257.850,00,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer as devidas alterações na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 21 de outubro de 2025.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO ÚNICO

DETALHAMENTO DO CRÉDITO

Órgão	30 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Unidade Orçamentária	100 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Função	27 – Desporto e Lazer	
Subfunção	812 – Desporto Comunitário	
Programa	0046 – Esporte é Saúde	
Atividade	1.011 – Construção e Reforma de Unidades Esportivas	
Categoria Econômica	4 - Despesa de Capital	
Grupo Natureza da Despesa (GND)	4 – Investimentos	
Modalidade de aplicação	90 – Aplicações diretas	R\$ 257.850,00
Total do crédito		R\$ 257.850,00



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA**

FOLHA Nº

PROJETO DE LEI Nº 2.114/2025

RUBRICA.....

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária e consequente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 21 de outubro de 2025.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal